

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 715

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

	<b>PROFESSOR I</b>	<b>Nota</b>	<b>Classif.</b>
0023130	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA MENDES BUENO	20,0	130º
0002140	SIMONE SOARES ODORICO DO NASCIMENTO	20,0	131º

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 19, 20 e 21/02/2018, (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 09 de fevereiro de 2018.**

**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**

Secretário Municipal de Administração Interino

**PREFEITURA DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

**R E S O L V E :**

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **19 de feve-**

**reiro de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

<b>CURSO DE PEDAGOGIA</b>			
<b>Nº</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
01.	480	THAIS RODRIGUES PEREIRA	69º lugar
02.	879	CRISTIANE TEIXEIRA	72º lugar
03.	136	REBECA RAYSSA FERREIRA	73º lugar
04.	842	DENISE SILVANO SILVA	74º lugar
05.	706	LUCIMAR FREITAS DE RESENDE	75º lugar
06.	403	ELISANGELA TEIXEIRA LIMA RODRIGUES	76º lugar
07.	341	LANA KELLY PAIM COSTA	79º lugar
08.	775	MILENA APARECIDA DE OLIVEIRA	80º lugar
09.	72	KENNITA DAIRA FERREIRA DA SILVA	83º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **19/02/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

**Araguari, 09 de fevereiro de 2018.**

**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**

Secretário Municipal de Administração Interino

**PREFEITURA DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 137/2018, identificada pela seguinte ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 2º onde se lê:

Art.2º - O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA.

Leia-se:

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIOS – GRANJA MAÚA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de Fevereiro de 2018.**

**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**

Secretário Municipal de Administração Interino

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 135/2018  
“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais),

**CONCEDER** a Sra. **CAMILA ANGELICA GONÇALVES GALDINO**, matrícula nº **9033-2**, no cargo de **PROFESSOR I**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **01/02/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **01/02/2018**.

**Araguari, 09 de fevereiro de 2018.**

**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: **DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 - PROCESSO Nº. 243/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, TUTELA ANTECIPADA Nº 0035.17.004306-7. Valor: R\$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). DO: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. OBJETO: **INCLUSÃO DA FICHA Nº 414, FONTE 102 E DOTAÇÃO 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00**, COMO FONTE DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017, CONFORME OFÍCIOS Nº 011/2018 E 027/2018 AMBOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SMS.

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG  
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA  
ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 530 do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, o Serviço de Inspeção Municipal de Araguari, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/01/2018.

Autuado: JAIR JOSÉ DE MELO ME

Data da Autuação: 31/10/2018

Data da Decisão: 05/01/2018

CNPJ ou CPF: 20.743.829/0001-91

Processo nº.: 3760-17

Localidade: ARAGUARI-MG

Dispositivos Legais Transgredidos: artigo nº 81; incisos XVII e XXI do artigo nº 496; alínea “e” inciso I do artigo 504; inciso III do artigo nº 513; inciso VII do artigo 514 do Decreto Federal nº 9013/2017. Artigo nº10; §1º do artigo nº 21; alínea “c” inciso II do artigo nº 656, do Decreto Municipal nº 166/11. Tipificação da Infração: artigo nº 18 da Lei Complementar nº 072/2011; alínea “c” inciso II artigo nº 652 do Decreto Municipal 166/2011.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade



de sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção do Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Penalidade Imposta: Multa.

Art. 530. Será dado conhecimento público dos produtos e dos estabelecimentos que incorrerem em adulteração ou falsificação comprovadas em processos com trânsito em julgado no âmbito administrativo. Parágrafo único. Também pode ser divulgado o recolhimento de produtos que coloquem em risco a saúde ou os interesses do consumidor.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE  
DESPACHO/DECISÃO  
APRECIA E DECIDE SOBRE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
Referência: PROCESSO 244/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2017.**

Pelo presente, conforme fundamentação abaixo, sobre O Processo Administrativo supracitado referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS BATERIAS DE POÇOS DA SAE**, objetivando atender o TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUCTA 2644/2012 firmado entre a SAE e o MINISTÉRIO PÚBLICO, após análise, em que, verificou-se que a empresa detentora da melhor proposta não assinou o contrato em tempo hábil e, com isso, não houve mais tempo para contratação/execução do Objeto com as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta pelo primeiro classificado, em virtude do INTERESSE PÚBLICO, pois, existe a necessidade da realização de novo procedimento administrativo para contratação do serviço em pauta, decido e determino pela **“REVOGAÇÃO”** do Processo Licitatório supra citado na presente data. O presente **DESPACHO/DECISÃO**, deverá ser disponibilizado no site da SAE e devidamente publicado, em cumprimento legal, para que todos tenham ciência do seu inteiro teor.

**Araguari – MG, 15 de fevereiro de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente da SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE  
ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Processo licitatório nº 242/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/2017  
Fica Declarada como **“LICITAÇÃO FRACASSADA”** o processo licitatório acima mencionado em função de:**

\*\* O Pregoeiro da SAE, realizou Sessão Pública no dia 05 de fevereiro de 2018 para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 15 (QUINZE) POÇOS ARTESIANOS DE PROPRIEDADE DA SAE**, PARA UM PERDEITO FUNCIONAMENTO A SER REALIZADO NO LOCAL A SER DETERMINADO PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (OUTOGA), portanto, a única empresa participante do certame ofertou um preço final que ficou con-

sideravelmente acima do preço estimado de mercado apurado para abertura do certame, onde, o Pregoeiro não Adjudicou o Objeto à empresa e, encaminhou o Processo à Gerência Técnica para análise, que, emitiu parecer considerando que a prévia cotação de preços foi realizada corretamente porque constou os itens de serviços a serem executados, não havendo, portanto, omissão de preços nas propostas e, tal consideração se confirmou com nova pesquisa/estimativa de preços realizada, onde, confirmou-se que o último valor ofertado pela única empresa participante está con-

sideravelmente acima da média de mercado tornando-se inviável para a Autarquia a contratação por motivo de INTERESSE PÚBLICO. Diante desta realidade, o Superintendente da SAE, promulga sua decisão final no presente Ato como **“LICITAÇÃO FRACASSADA”** o Processo supracitado pelos motivos aqui explícitos. Para contratação do Objeto em questão será necessária a realização de novo procedimento licitatório.

**Araguari – MG, 15 de fevereiro de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente - SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE  
PREGÃO PRESENCIAL 0020/2017 – PROCESSO 0273/2017**

<b>CONTRATO: 04/2018 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 03/2018</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 15/01/2018 E 15/01/2019</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/01/2018</b>	
<b>CONTRATADA</b>	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG
<b>CEP:</b>	38440-062
<b>CNPJ</b>	21.905.328/0001-27
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE de acordo com o Edital e seus Anexos.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR TOTAL</b>	625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO</b>	<b>625.100,00</b> (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)


**Araguari-MG, 12 de janeiro de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE



**Correio Oficial**

**Acompanhe também pela internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.